



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.906/2011.

Dispõe sobre a transformação de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 19 da Lei Complementar nº 47, de 17 de novembro de 2009,

Considerando a necessidade de criar postos de trabalho efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, para nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público e incluídos no Cadastro Reserva;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, com fundamento no § 3º do art. 19 da Lei Complementar nº 47, de 17 de novembro de 2009, sem aumento de despesa, os cargos efetivos: um de Fiscal de Tributos Municipais, sete de Profissional De Educação, dezenove de Assistente de Apoio Educacional I, e dois de Assistente de Ações Sociais I; nos cargos efetivos: quatro de Técnico de Serviços Saúde II, três de Agente de Serviços Especializados II, cinco de Profissional de Saúde Pública e dez de Auxiliar de Serviços Operacionais I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2011.

Ladário-MS, 21 de setembro 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD FARIA
Prefeito Municipal